

**PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020 – ANEXO XVI

PROPOSTA	Workshop Mapeamento Temático: A cidade e a pandemia
PROPONENTE	UNISINOS

ANÁLISE DA PROPOSTA	NOTA TOTAL: 7,6
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTAS PARCIAIS
I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0: a) <i>Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação ao Edital;</i> b) <i>Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inovações propostas com foco no Edital e na adaptação à situação de Pandemia.</i>	1,0
II. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima 2,0: a) <i>As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação;</i> b) <i>Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais;</i> c) <i>Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</i>	1,2
III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0: a) <i>Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul;</i> b) <i>Será avaliada a potencial visibilidade social das propostas e sua interação e relação institucional com outros parceiros públicos e privados e movimentos sociais.</i>	2,0
IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 4,0: a) <i>Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i> b) <i>A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i> c) <i>Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i> d) <i>Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul;</i> e) <i>Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.</i>	3,4
OBSERVAÇÕES: A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui potencial para promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e está relacionada às ações de enfrentamento da Pandemia da COVID-19, no entanto apresenta um público alvo bastante restrito. Falta clareza sobre o número de participantes do workshop, se haverá e como será a seleção para os participantes, sobre como se dará a escolha, critérios e valores de	



premiação. Também falta detalhamento das despesas que serão pagas com os recursos financeiros do CAU (organização, honorários, premiação, entre outros). Observar na proposta de identificação visual do evento que se trata de APOIO do CAU/RS.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação de todos os documentos necessários.

ANÁLISE DA REGULARIDADE FISCAL

A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Considerando que a proposta atende aos objetivos dispostos no Edital de Chamada Pública Nº 002/2020, bem como está adequada ao valor de referência ou teto do Edital;

Considerando que a proposta apresentada obteve nota de 7,6 pontos, atingindo o mínimo de 6,0 (seis) pontos exigidos pelo item 15.11 do Edital de Chamada Pública Nº 002/2020;

Considerando a aprovação dos documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal;

A Comissão de Seleção para a Chamada Pública nº 002/2020 decide pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da proposta, **condicionada à apresentação de detalhamento sobre o número de participantes do workshop, se haverá e como será a seleção para os participantes, sobre como se dará a escolha, critérios e valores de premiação. Também falta detalhamento das despesas que serão pagas com os recursos financeiros do CAU (organização, honorários, premiação, entre outros). As adequações deverão ser enviadas até o dia 14/08/2020 para o e-mail parcerias@caurs.gov.br.**

MELINA GREFF LAI
Coordenadora da Comissão de Seleção
CSCP-CAU/RS 002/2020